



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 17/0005-CC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para construção de edifício de 6 pavimentos e subsolo na unidade Sesc Doca.

DATA: 14/11/2017

HORÁRIO: 14H

Na data e hora acima citados, reuniram-se na sala de reunião do Sesc Pará na Av. Assis de Vasconcelos, 359 – 1º andar – Campina – Belém/PA, os signatários desta Ata, com o objetivo de entrega e abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 - Proposta de preço.

A Presidente da Comissão que conduziu os trabalhos foi a Srta. Amanda Camila Cordeiro de Jesus, acompanhada dos membros desta Comissão que subscrevem esta Ata.

Iniciada a sessão compareceram 3 (três) empresas, sendo elas:

ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.939.956/0001-04 – representante: Clementino José dos Santos Filho;

ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.819.288/0001-40 – representante: Otavio Monteiro Mendes;

H S MOURÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.959/0001-29 – representante: Henrique Sousa Mourão.

As mesmas protocolaram seus envelopes de proposta e habilitação neste momento.

Primeiramente foram rubricados e analisados os documentos de credenciamento, pela Comissão de Licitação e pelos demais presentes, onde todos os representantes estão aptos a representar a sua empresa.

Passamos para abertura das propostas das empresas, no qual ficaram os seguintes valores registrados:

EMPRESA	VALOR
ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA	R\$ 149.729,00
ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 168.912,85
H S MOURÃO ME	R\$ 182.159,23

As propostas foram analisadas por todos os credenciados. O representante da empresa ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, confirmou o preço de R\$ 168.912,85, e informou que na planilha de preços houve apenas erro de digitação.

O setor técnico analisou as propostas das empresas e informou que as mesmas estão de acordo com o solicitado no edital e anexos.

Passamos então para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar - ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA que foram encaminhados aos presentes para analisarem e apontarem questionamentos aos documentos por eles analisados. A Comissão fez diligência quanto a certidão do FGTS da empresa, no qual encontra-se válida na presente data, conforme permitido no subitem 14.7 do edital.

Perguntados se gostariam de se manifestar sobre os documentos de habilitação analisados, as empresas fizeram suas considerações nos anexos I e II dessa ata.

Todos os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

O setor técnico analisou os atestados de capacidade técnica da empresa ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA e constatou que a mesma não possui atestado de capacidade técnica para projeto de impermeabilização e projeto de mini usina solar fotovoltaica, sendo assim, a Comissão considerou a empresa inabilitada.

Às 17:35 o representante da empresa ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA se retirou da sessão.



Foi aberto o documento de habilitação da segunda colocada ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA que foram encaminhados aos presentes para analisarem e apontarem questionamentos aos documentos por eles analisados. O setor técnico fez a seguinte análise: a empresa ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA deixou de apresentar do item 11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: subitem 11.3; do item 11.4. Para qualificação técnico-operacional apresentou somente comprovação de elaboração de Projeto Estrutural; não apresentou o item 11.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, sendo assim, a Comissão considerou a empresa inabilitada.

Às 18:44 o representante da empresa ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA se retirou da sessão.

Foi aberto o documento de habilitação da terceira colocada H S MOURÃO ME que foram encaminhados aos presentes para análise, a Comissão analisou a regularidade fiscal da empresa. O setor técnico analisou a qualificação técnica e constatou que a mesma não possui atestado de capacidade técnica para projeto de impermeabilização e projeto de mini usina solar fotovoltaica, sendo assim, a Comissão considerou a empresa inabilitada.

Às 19h43m a Comissão suspende a licitação.

A ata será publicada no site do Sesc Pará.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes e pela área técnica. Neste momento, a Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão pública às 19 horas e 49 minutos.

Belém-PA, 14 de novembro de 2017.

ASSINATURAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Amanda Camila Cordeiro de Jesus
Presidente da CPL


Prícila de Oliveira Ribeiro
Membro

Edeilson de Albuquerque Cordovil
Membro

ASSINATURAS DO SETOR TÉCNICO:



Amanda Tavares Rodrigues
Coordenadora da CPOM


Janilson Moreira Caldas
Engenheiro da CPOM

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

Clementino José dos Santos Filho
ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº 04.939.956/0001-04

Otavio Monteiro Mendes
ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ nº 63.819.288/0001-40


H S MOURÃO ME
CNPJ nº 22.223.959/0001-29
Henrique Sousa Mourão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63819288/0001-40
Razão Social: ABL-CBK - ENGENHARIA, ARQUITETURA & PAISAGISMO LTDA
Endereço: RUA FREDERICO SHENAIPP 88 PASS. JOAO COELHO / TELEGRAFO / BELEM / PA / 66113-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110203275172736409

Informação obtida em 14/11/2017, às 16:31:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br